



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

PROLONGAMENTO
083ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023
04/10/2023

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 09300007/2023	VEREADOR ALAN BALBINO	INSTITUI NOÇÕES AOS DIREITOS DOS ANIMAIS E DE PROTEÇÃO ANIMAL COMO TEMAS A SEREM ABORDADOS NO CONTRATURNO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	LEITURA
2	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 09300005/2023	VEREADOR ALAN BALBINO	DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO, VENDA E EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NOS SHOPPINGS E PET SHOPS INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	LEITURA
3	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 09270023/2023	VEREADOR LEONARDO DIAS	PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE À CRISTOFOBIA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ	LEITURA
4	PROJETO DE DECRETO	PROCESSO WEB N° 09280011/2023	VEREADORA TECA NELMA	CONCESSÃO DA COMENDA ARTHUR RAMOS AO PROJETO SORRISO DE PLANTÃO.	LEITURA
5	PROJETO DE DECRETO	PROCESSO WEB N° 09280010/2023	VEREADORA TECA NELMA	CONCESSÃO DA COMENDA NORACI PEDROSA A SRA. MARIA ROSA DA SILVA.	LEITURA
6	PROJETO DE DECRETO	PROCESSO WEB N° 09280007/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA MESSIAS DE MELO AO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE CONTEÚDO NERD DE ALAGOAS: JAMES DEAN CARLOS DE OLIVEIRA SOUTO.	LEITURA
7	PROJETO DE DECRETO	PROCESSO WEB N° 09280006/2023	VEREADOR RODOLFO BARROS	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA MESSIAS DE MELO AO COORDENADOR DO FÓRUM ALAGOANO DA CULTURA NERD: JEFFERSON RAMOS DINIZ.	LEITURA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

EDUCAÇÃO ANIMAL – INSTRUMENTO DE DEFESA E PREVENÇÃO DE ANIMAIS – Institui noções aos direitos dos animais e de proteção animal como temas a serem abordados no contraturno das escolas municipais de educação integral no Município de Maceió.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, APROVA:

Art. 1º. Fica instituído, nas escolas municipais de educação integral de Maceió noções aos direitos e proteção dos animais, a serem abordados a partir do 5º ano do ensino fundamental.

Art.2º. A contratação entre voluntários e a escola será facultativa, tendo este preferência sobre os contratos onerosos.

Parágrafo único – A cotação de profissionais e/ou empresas onerosas poderá ser realizada pela escola, sendo o Poder Executivo o responsável pela contratação.

Art. 3º. As despesas com as contratações de profissionais e/ou empresas para ensino de noção de direito e proteção animal em escolas de educação integral, sendo abordado no contraturno, correrão por conta da dotação orçamentária do Plano Plurianual do exercício seguinte a publicação desta lei.

4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 01 de Setembro de 2023.

ALAN BALBINO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei supramencionado tem como objetivo diminuir as agressões e abandonos aos animais domésticos e/ou de rua neste município, conscientizando nossas crianças e adolescentes sobre as penalidades que podem sofrer e quais são os direitos que protegem nossos animais.

O abandono e agressão aos animais infelizmente ainda é uma realidade cruel em nosso município, conscientizar e trazer a informação sobre os direitos que protegem os animais para estas pessoas tão importantes para o futuro de nosso município, estado e país é de suma importância.

Nesta senda, solicito o apoio dos Ilustríssimos Vereadores para que o presente projeto seja aprovadonesta casa Legislativa, objetivando a diminuição de casos de abandono e agressão animal, levando o conhecimento às crianças e adolescentes sobre quais são os direitos dos animais, penalidades que podem sofrer e conscientizando nossas crianças, jovens e toda a população, tendo em vista que os mesmos levam informação à seus pais, familiares, amigos, vizinhos, etc.

Maceió, 01 de Setembro de 2023.

ALAN BALBINO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

PROJETO DE LEI Nº ___/2023

DIGNIDADE ANIMAL - Dispõe sobre a proibição da comercialização, venda e exposição de animais domésticos nos Shoppings e Pet Shops instalados no Município de Maceió.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, APROVA:

Art. 1º. Fica proibida a comercialização, venda e a exposição de cães, gatos, pássaros e outros animais domésticos nos Shoppings e *Pet Shops* instalados no Município de Maceió, bem como o comércio através de meios digitais, jornais, revistas e/ou periódicos.

Parágrafo único: Estão excluídos das proibições previstas no *caput*, as instituições/fundações legalmente cadastradas pelo Poder Público, com alvará de funcionamento para este fim, que disponham de médicos veterinários no local, desde que inspecionados a cada 06 (seis) meses.

Art. 2º. A pena a ser aplicada pertinente a infração deste dispositivo legal será considerada como maus-tratos aos animais, acarretando ao(s) infrator(es), incluindo a responsabilidade civil, penal e ambiental para casos de reincidência, bem como a multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a R\$10.000,00 (dez mil reais), por animal, sendo esta dobrada em caso de reincidência e terá a suspensão do alvará de funcionamento a partir da segunda recidiva.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a reverter os valores recolhidos em função das infrações previstas pela presente Lei para campanhas educativas de conscientização da população maceioense acerca da guarda responsável e do direito dos animais, bem como, a inserção de programas municipais de controle populacional através da esterilização cirúrgica de animais e outras ações que visem à proteção e o bem-estar dos animais.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 28 de setembro de 2023.


ALAN BALBINO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

JUSTIFICATIVA

A criação desse projeto de lei é apenas um primeiro passo na luta pelo respeito aos nossos amigos de quatro e duas patas. Atualmente, existem muitos estabelecimentos que não possuem as melhores condições para a criação e exposição desses animais. Muitos *shoppings* e *pets shops* não oferecem ambientes adequados, não fornecem cuidados veterinários necessários e, às vezes, até mesmo não garantem alimentação adequada. Essas condições precárias podem levar a problemas graves de saúde e afetar a qualidade de vida desses bichinhos tão amados. Ao proibir a comercialização em *shoppings* e *pet shops* e estabelecimentos similares, buscamos não apenas evitar o sofrimento desses animais, mas também incentivar a adoção responsável.

A adoção é uma alternativa genuína para quem deseja ter um animal de estimação. Existem inúmeras instituições e abrigos que acolhem animais abandonados e que precisam de um lar amoroso. Além de dar uma nova chance a um animal que poderia ter sido abandonado nas ruas, a adoção traz uma enorme satisfação pessoal. Ao adotar um animal de um abrigo, você não só está ajudando um bichinho a encontrar um lar seguro e feliz, mas também está fazendo a diferença na vida dele. Além disso, você estará incentivando a conscientização sobre a importância da posse responsável e da esterilização dos animais.

A proibição da comercialização de animais em Maceió é um grande avanço na proteção dos direitos dos animais. A cidade se une a outras capitais brasileiras que já adotaram essa medida em prol do bem-estar animal. Espera-se que essa iniciativa inspire outras cidades a seguirem o mesmo caminho e adotarem medidas semelhantes. É importante enfatizar que essa proibição não afeta a venda de produtos e serviços relacionados aos cuidados com animais de estimação, como ração, acessórios, banho e tosa. Os *shoppings* e *pet shops* continuarão sendo estabelecimentos importantes para a manutenção da saúde e do bem-estar dos nossos amigos peludos e de penas.

A proibição da comercialização de animais em Maceió é um marco importante na luta pelos direitos dos animais. É uma decisão que reflete a preocupação da sociedade em proteger os nossos amigos de quatro e duas patas e garantir que recebam o amor e os cuidados que merecem. A criação desse projeto de lei é verdadeiramente um avanço para a cidade e um exemplo que deve ser seguido por outras localidades.

Maceió, 28 de setembro de 2023.


ALAN BALBINO
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

PROJETO DE LEI N. _____, de 2023
(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Institui o dia municipal de combate à cristofobia no Município de Maceió.

A Câmara Municipal de Maceió decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Combate à Cristofobia no Município de Maceió, a ser comemorado, anualmente, no dia 3 de abril.

Parágrafo Único. Compreende-se a cristofobia como a perseguição, rejeição, aversão ou ridicularização pública de uma pessoa, comunidade ou instituição, direta ou indiretamente, em razão da sua fé em Jesus Cristo.

Art. 2º Como forma de incentivo ao combate à cristofobia, este tema deverá ser objeto de palestras, seminários e outras atividades educacionais nas escolas municipais, além de eventos patrocinados pelos Poderes Públicos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

1. O objetivo do presente projeto é alertar as pessoas da existência da cristofobia. De acordo com o padre Raphael Maciel, sacerdote eleito pelo papa como Missionário da Misericórdia, o termo cristofobia se refere à aversão ou ridicularização pública de uma pessoa, em razão da sua fé em Jesus Cristo.
2. Em 2022, mais de 30 milhões de cristãos sofreram perseguição, de acordo com o relatório anual que descreve a realidade dos deslocados e refugiados de fé cristã publicado pela organização sem fins lucrativos Open Doors¹. O relatório relata que, de 1º de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021, 5.898 cristãos foram mortos, 5.110 igrejas e prédios ligados à Igreja foram atacados ou fechados.
3. No Brasil a intolerância religiosa contra os cristãos tem aumentado no decorrer dos anos. Manifestações grosseiras e desrespeitosas vêm crescendo a cada dia, inclusive em Maceió. Numa praça do Conjunto Salvador Lyra, em fevereiro de 2020 e em junho de 2022, imagens de Nossa Senhora das Graças foram depredadas. Em agosto de 2022, a Igreja paroquial do Senhor do Bonfim, no Poço, foi invadida e vandalizada. No dia 30 de novembro de 2022, uma imagem de

¹

<https://www.vaticannews.va/pt/igreja/news/2022-06/perseguiacao-cristaos-relatorio-portas-abertas-2022.html#:~:text=S%C3%A3o%205.110%20igrejas%20e%20pr%C3%A9dios,os%201.710%20do%20relat%C3%B3rio%20anterior.>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Nossa Senhora em frente à Associação Comercial de Maceió, no Jaraguá, foi pichada por criminosos. Já no ano de 2023, em fevereiro, foram feitos atos de vandalismo contra uma imagem de Nossa Senhora instalada no canteiro central da Avenida Ministro Humberto Gomes de Barros, no Bairro Benedito Bentes e, no mês seguinte, contra imagens religiosas na Igreja de São José, no Bairro do Trapiche.

4. Fatos como esses são cada vez mais comuns, não gerando comoção alguma fora da comunidade católica.

5. Embora alguns afirmem que "ninguém no Brasil morre por ser cristão", a cristofobia manifesta-se também por formas incruentas de perseguição: ridicularização e diversas formas de preconceito. Estes são os primeiros passos para se passar da perseguição moral às vias de fato, prendendo e assassinando os cristãos por suas convicções de fé.

6. Por tudo isso, a aprovação do presente Projeto de Lei faz-se necessária para chamar a atenção da população maceioense para um problema que só tende a se agravar, caso não seja enfrentado pela sociedade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, de de 2023.

LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2023

**CONCESSÃO DA COMENDA ARTHUR
RAMOS AO PROJETO SORRISO DE
PLANTÃO.**

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

**O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
APROVOU E ELE SANCIONA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art.1º Concede a Comenda Arthur Ramos (Decreto Legislativo nº 307/2003) ao projeto Sorriso de Plantão como forma de reconhecimento por prestar serviços relevantes na área de saúde em prol do Município de Maceió.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 28 de Setembro de 2023.

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2023

CONCESSÃO DA COMENDA ARTHUR RAMOS AO PROJETO SORRISO DE PLANTÃO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Decreto Legislativo nº 307 de 27/06/2003, foi instituída por esta casa a Comenda Arthur Ramos, destinada ao reconhecimento de personalidades e instituições que tenham prestado serviços relevantes na área de saúde no município de Maceió.

Assim, esta vereadora, no uso de suas atribuições previstas no artigo 312 do Regimento Interno desta Casa, requer a concessão da Comenda Arthur Ramos ao projeto Sorriso de Plantão.

O projeto de Extensão Universitária Sorriso de Plantão, surgiu em 27 de março de 2002, iniciado por um grupo de alunos do curso de medicina da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, inspirado pela notável iniciativa dos Palhaços de Hospital do grupo Nacional Doutores da Alegria.

Inicialmente voltado para estudantes da área de saúde da UFAL, o projeto gradualmente abriu suas portas para alunos de diversas graduações e expandindo-se para outras faculdades. Essa expansão reflete a visão de que o trabalho desenvolvido se baseia na solidariedade.

Em 2008, uma parceria foi firmada com a Proex Uncisal, estabelecendo que UFAL e UNCISAL seriam responsáveis pelo apoio logístico e financeiro para a manutenção das atividades do projeto.

Desde então, vem desenvolvendo atividades lúdicas com pacientes hospitalizados em 6 hospitais públicos da cidade de Maceió: Hospital Universitário Prof.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Alberto Antunes (HUPAA), Hospital Geral do Estado (HGE), Hospital Escola Hélvio Auto (HEHA), Hospital Santa Casa - Unidade Farol, Hospital da Criança e Hospital Metropolitano. Coordenado pelo Prof. Claudio Soriano (Docente da UFAL) e a Profa. Maria Rosa (Docente da UNCISAL).

O trabalho é fundamentado na quebra do estigma de que hospitais são ambientes sombrios e tristes, as visitas têm um valor terapêutico. A tristeza é entendida como algo que pode agravar a recuperação dos pacientes. Assim, ao levar alegria ao ambiente, o grupo contribui para o bem-estar e, conseqüentemente, para a saúde dos pacientes.

Sendo pioneiro no campo de Promoção à Saúde na Atenção Terciária em Alagoas, o projeto está inserido na rede nacional de palhaços de hospital e integrante no grupo de pesquisa da Federação Europeia de Palhaços de Hospital (EFCHO), se mantendo sempre em atualização continuada e permanente. Tornou-se uma referência significativa para a universidade, com produções acadêmicas, apresentações em congressos nacionais e internacionais, além de publicações em revistas de alto impacto. O projeto também influencia trabalhos de conclusão de curso, residências, mestrados e doutorados.

O Sorriso de Plantão engaja 105 membros, entre estudantes universitários e profissionais de diversas áreas (que ingressaram enquanto estudantes). Sendo um projeto de extensão da Uncisal, indicamos o CNPJ da instituição como recebedora da Comenda, qual seja: 12.517.793/0001-08.

Ainda, indicamos Maria Rosa da Silva, CPF: 053.497.214-45, membro do Projeto para o recebimento da referida comenda.

Por todo exposto, estamos indicando o projeto Sorriso de Plantão, em forma de reconhecimento por sua contribuição e destaque nos serviços relevantes na área de saúde no município de Maceió para receber à concessão da Comenda Arthur Ramos pela Câmara de Vereadores de Maceió.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 28 de Setembro de 2023.

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2023

**CONCESSÃO DA COMENDA NORACI
PEDROSA A SRA. MARIA ROSA DA SILVA.**

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

**O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
APROVOU E ELE SANCIONA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art.1º Concede a Comenda Noraci Pedrosa (Decreto Legislativo nº 643/2010) a Sra. Maria Rosa da Silva como forma de reconhecimento à significativa contribuição das ações relativas às lutas pela promoção e serviços relevantes prestados na área de saúde.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 28 de Setembro de 2023.

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2023

**CONCESSÃO DA COMENDA NORACI
PEDROSA A SRA. MARIA ROSA DA SILVA.**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Decreto Legislativo nº 643 de 12/03/2010, foi instituída por esta casa a Comenda Noraci Pedrosa, destinada as instituições públicas e privadas, nacionais e locais, a trabalhadores e trabalhadoras da área de saúde e a personalidades da sociedade civil, inclusive in memoriam, em reconhecimento à significativa contribuição das ações relativas às lutas pela promoção e serviços relevantes prestados na área de saúde.

Assim, esta vereadora, no uso de suas atribuições previstas no artigo 312 do Regimento Interno desta Casa, requer a concessão da Comenda Noraci Pedrosa a Sra. Maria Rosa da Silva.

Maria Rosa da Silva, CPF: 053.497.214-45, é enfermeira pela Universidade Federal de Alagoas/UFAL, Doutora na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (USP), com intercâmbio na Universidade do Minho em Portugal.

Possui experiência profissional como Enfermeira Pediátrica. É professora efetiva da UNCISAL, vinculada ao Núcleo de Saúde Materno, Infantil e Adolescente.

Coordenadora de Projetos do Programa Pró- criança na Pró-Reitoria de Extensão e Projeto Rondon representando esta Universidade junto ao ministério da defesa/DF. Palhaça de hospital do Projeto de extensão Sorriso de Plantão há 20 anos, no momento coordenadora da equipe.

Integrante mais antiga do Projeto Sorriso de Plantão. Ao longo da trajetória profissional estudou desde a especialização, mestrado, doutorado e intercâmbio a temática de palhaço de hospital.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Integrante de grupos de pesquisa nacional (Palhaços em Rede, representando o Estado de Alagoas) e internacional (Federação Europeia de Palhaços de Hospital). Está entre as 5 pessoas no Brasil que escreve sobre palhaços no cenário hospitalar, como produções de artigos acadêmicos e livros.

Por todo exposto, estamos indicando a Sra. Maria Rosa da Silva, em forma de reconhecimento à significativa contribuição das ações relativas às lutas pela promoção e serviços relevantes prestados na área de saúde para receber à concessão da Comenda Noraci Pedrosa pela Câmara de Vereadores de Maceió.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 28 de
Setembro de 2023.

Teca Nelma
Vereadora



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA MESSIAS DE MELO AO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE
CRIADORES DE CONTEÚDO NERD DE
ALAGOAS: JAMES DEAN CARLOS DE
OLIVEIRA SOUTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º Concede a Comenda Messias de Melo ao Presidente da Associação de Criadores de Conteúdo Nerd de Alagoas: James Dean Carlos de Oliveira Souto, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados em prol da literatura, das artes e da cultura nerd em Maceió.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Rodolfo Barros, 26 de setembro de 2023.

RODOLFO BARROS

Vereador – PSB



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por fundamento legal o previsto no inciso IX, parágrafo único, do artigo 221 cumulado com inciso XLIII, § 2º, do artigo 312, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

O homenageado James Dean Carlos de Oliveira Souto, nascido em 21/07/1987, em Colônia Leopoldina, Alagoas, é empresário desde 2011 e criador de conteúdo desde 2014. Em 2019, ele recebeu o título de sócio benemérito da Associação Alagoana de RPG e tornou-se presidente da Associação de Conteúdo Nerd de Alagoas em 2021. Membro da Academia de Cultura de Colônia Leopoldina desde 2022.

É criador do Canal Cultural Ventrue Noob desde 2014 e é o idealizador da série Alagoanidade, lançada em 2019. Esta série tem como objetivo principal incentivar, promover e divulgar os artistas da cultura nerd alagoana. Em 2020, a série recebeu o prêmio Destaque Nerd na categoria Iniciativa Cultural. Em parceria com a Home VR, promoveu um dia de realidade virtual gratuita para crianças carentes na cidade de Colônia Leopoldina. Também organizou diversos eventos no shopping Pátio Maceió, como o Ventrue Noob no Aranha-Verso e o Ventrue Noob na Batcaverna, que contaram com a participação de vários artistas da cultura nerd alagoana.

Foi o idealizador da Comenda Cultural Elias Marques Pinheiro, entregue à vereadora Ana Cristina e aprovada por unanimidade na câmara de vereadores em Colônia Leopoldina. Tem participação ativa em todos os eventos promovidos



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

pela cultura nerd em Alagoas e já participou de mais de 15 eventos, levando o nome de Alagoas para vários estados do Nordeste. Destacase sua aprovação no edital do SANA Fest em Fortaleza, sendo o primeiro canal da cultura nerd alagoana a conquistar essa honraria.

Em 2019, percebendo a necessidade de divulgar a cultura nerd nacional, criou a série Brasil Nerd, que hoje conta com mais de 100 entrevistas com artistas de todo o país. Em 2023, a Brasil Nerd recebeu o prêmio Reflexo Literário na categoria de Melhor Iniciativa Cultural. Foi homenageado no quadrinho Medalha Zero, de Rogério Ferraz, onde a equipe do canal apareceu como NPCs durante a história.

Criou seu próprio evento chamado NoobCon, que conta com a participação de artistas da cultura nerd alagoana e nacional e já teve duas edições, sendo totalmente gratuito. Foi parte fundamental da criação do pólo Juventude Conectada na cidade de Colônia Leopoldina. Em 2023, recebeu o prêmio Destaque Nerd na categoria Meio de Comunicação e foi o idealizador do projeto de lei que confere à Academia de Cultura de Colônia Leopoldina o título de Utilidade Pública Municipal, projeto este aprovado por unanimidade. Também foi premiado na Lei Aldir Blanc com o prêmio Vídeos Culturais.

Atualmente, ocupa o cargo de presidente da Associação de Criadores de Conteúdo Nerd de Alagoas e é tesoureiro da Academia de Cultura de Colônia Leopoldina. Ativo dentro do cenário nerd alagoano, realizando eventos, coberturas e entrevistas voltadas ao fomento da cultura nerd em Alagoas.

Diante da importante história e relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento da literatura, das artes e da cultura *nerd*, conto com o apoio dos



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

meus pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

RODOLFO BARROS
Vereador – PSB



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA MESSIAS DE MELO AO
COORDENADOR DO FÓRUM ALAGOANO
DA CULTURA NERD: JEFFERSON RAMOS
DINIZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º Concede a Comenda Messias de Melo ao Coordenador do Fórum Alagoano da Cultura Nerd: Jefferson Ramos Diniz, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados em prol da literatura, das artes e da cultura nerd em Maceió.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Rodolfo Barros, 26 de setembro de 2023.



RODOLFO BARROS

Vereador – PSB



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por fundamento legal o previsto no inciso IX, parágrafo único, do artigo 221 cumulado com inciso XLIII, § 2º, do artigo 312, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

O homenageado Jefferson Ramos Diniz, nascido em 02/05/1986, em Maceió – Alagoas, administrador por formação pela faculdade Estácio de Sá e pós graduado em administração pública pela Faculdade de Administração de Alagoas – FAL. Mestre de RPG desde 2002, escreveu dois livros da saga Sete Virtudes, baseado em suas narrativas no jogo de contar histórias. Foi cofundador da Associação Alagoana de RPG em 2018, de onde assumiu como vice-presidente.

Realizou diversos eventos no Shopping, como o segundo encontro de RPG em MCZ, os lançamentos de suas obras literárias, o Game Day, bem como participou do espaço geek, durante 30 dias de atividades voltadas ao cenário nerd. Foi idealizador do projeto que cria o dia municipal da cultura nerd, entregue ao vereador Cleber Costa e aprovado por unanimidade na câmara de vereadores. Realizou a primeira conferência da cultura Nerd em 2021, fundando a Associação Alagoana da Cultura Nerd, de onde é presidente, onde também foi criado o estatuto da cultura nerd, através de sua orientação, este posteriormente transformado em lei de diretrizes da cultura nerd, apresentado pelo vereador Rodolfo Barros e aprovado por unanimidade na câmara dos vereadores.

Realizou quatro festivais da cultura nerd, sendo dois em Maceió e dois em Arapiraca, idealizou o projeto juventude conectada, inaugurando 4 polos em



Estado de Alagoas
Câmara de Vereadores de Maceió
Gabinete do Vereador Rodolfo Barros

diversas regiões de Alagoas, conectando 10 mil jovens através das artes integradas que compõem o cenário nerd. Foi coordenador técnico do projeto Summer Geek, realizado em Maceió em 2022, reunindo mais de 20 mil jovens na praia de Pajuçara. Também foi responsável pelo projeto Imersão Geek, realizado em diversas cidades de Alagoas. Seu primeiro livro, intitulado "Sete Virtudes, o princípio da lenda", foi premiado no edital Edna Constant, na lei Aldir Blanc, com prêmio para obras não inéditas. Também foi idealizador e editor do programa "Nerd TV!", premiado na lei Aldir Blanc.

Atualmente é coordenador do Fórum Alagoano da Cultura Nerd, onde reúne líderes dos 13 segmentos que compõem o cenário nerd alagoano. É um dos responsáveis por articular a implantação de atividades culturais do cenário nerd em diversas cidades alagoanas, bem como auxiliou na criação de outras associações, voltadas ao fomento do cenário nerd em Alagoas.

Diante da importante história e relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento da literatura, das artes e da cultura *nerd*, conto com o apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

RODOLFO BARROS
Vereador – PSB